



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 216, 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 4º da Resolução CNMP nº 168, de 23 de maio de 2017, e no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 54, de 7 de maio de 2018](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, edição nº 84, de 8 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES, Membro Auxiliar Da Presidência;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS